



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 019/2022

“Dispões sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções, salas da OAB/MS e ESA/MS – Feriados Nacionais Sexta-Feira Santa e Tiradentes.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os feriados nacionais alusivos à Sexta-feira Santa no dia **15.04.2022** e Tiradentes no dia **21.04.2022** (quinta-feira), **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos dias **14.04.2022** (quinta-feira) e **22.04.2022** (sexta-feira), suspender integralmente o expediente na Sede da OAB/MS, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Tribunal do Trabalho, Justiça Comum (fórum e juizados) e ESA/MS.

Art. 2º. Ficam suspensos neste período os prazos processuais dos processos éticos-disciplinares e demais processos administrativos internos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2022.


Luís Cláudio Alves Pereira
Presidência da OAB/MS